



N. 684 Pague a subscrição de 1905...  
 Domingo 19 de fevereiro de 1905.

# O POVO ESPOZENDENSE

SEMANARIO INDEPENDENTE

Redacção, administração e typographia — Rua Velga Beirão n.º 7 a 9 (antiga Rua Direita) — Espozende

«O Povo Espozendense» é o unico jornal que se publica n'este concelho.

## SYNDICANCIA

À CAMARA DE ESPOZENDE

(Continuação)

João Evangelista da Silva, secretario da Camara Municipal do Concelho de Espozende.

Certifico que em meu poder e archivo não existe o inventario dos fóros d'este Municipio pedido em requisição n.º 23, etc. etc.

### MAIS DOCUMENTOS

(Entre muitos outros que figuram no processo.)

1.º João Evangelista da Silva, Secretario da Camara Municipal do Concelho de Espozende, etc.

**Certifico** Que dos livros e mais documentos archivados n'esta secretaria consta serem empregados d'este municipio os senhores Izaac Carlos Garcia — José Maria de Magalhães Barros Lopes e Sebastião José Ferreira, desempenhando respectivamente as funcções de empregado de fiscal d'obras Municipaes, continuo da Secretaria d'esta Camara e guarda do matadouro publico, etc.

2.º—Que do livro respectivo não consta terem tomado juramento e pôsse os empregados Izaac Carlos Garcia e José Maria de Magalhães Barros Lopes e Sebastião José Ferreira, que respectivamente exercem os logares de fiscal d'obras, continuo da Secretaria e guarda do matadouro municipal, etc.

3.º—Que Manoel Fernandes Alves, nomeado em sessão ordinaria de 25 de Janeiro de 1902, zelador rural da freguesia de Palmeira, d'este Concelho, consta do respectivo livro não lhe ter sido deferido juramento, etc.

Manoel Fernandes Alves, da freguesia de Palmeira do Faro, disse: Que é zelador na sua freguesia há cerca de 2 annos, por nomeação Camararia, mas sem alvará nem juramento, tendo todavia desempenhado os deveres de seu cargo que lhe são facultados pelo Codigo de posturas, e, assim, applicou, em tempo que se não recorda mas já há mais de 2 annos, 2 multas a José Chrysostimo, da freguesia de Fão, por trazer cabras nas propriedades de José Gonçalves da Silva (o Postiço) de Palmeira do Faro e José Rodrigues Menina, do logar de Goios, da freguesia das Marinhas. Que d'essas multas dera conhecimento á Camara, recebendo a importancia de 10\$000 reis que aquella lhe entregou dizendo-lhe que era d'um deposito que o multado tinha na secretaria da Camara. Que ignora se o José Chrysostimo fóra avisado ou citado para pagar a multa pois não teve conhecimento do que se passou depois da entrega da sua participação. Que quando applicou a multa, as cabras eram pastoria-

das por 2 criados do multado pois assim se lhe inculcaram. Que os 10\$000 reis que recebeu lhe foram mandados dar na Camara pelo vereador Miranda a pretexto das referidas multas mas não pôde ajuisar o destino que levou a parte que pertenceu á Camara nas multas que fez, etc, etc.

### Recibo

Recebi da Camara Municipal do Concelho de Espozende, a quantia de 10\$000 reis, importancia que me pertence, como zelador, da multa que applicuei de 60 cabras, a José Chrysostimo, cabreiro, da freguesia de Fão, por terem sido encontradas na freguesia de Palmeira, a pastar, incorrendo por isso na transgressão do artigo 1.º do additamento ao cpl. de posturas municipaes. E por estar pago e saptisfeito passo o presente que assigno, etc.

Esposende 6 de Dezembro de 1902.

O zelador  
Manoel Fernandes Alves.

4.º João Evangelista da Silva secretario da Camara Municipal de Espozende etc. Certifico: Que n'esta secretaria não existem contractos de expropriação dos terrenos para as estradas de Gemezes e S. Paio d'Antas; d'este Concelho.

5.º Que, por deliberação tomada por esta Camara em sessão ordinaria de 22 de Outubro do corrente anno (1904): «Resolveu mais auctorisar o pagamento seguinte: 32\$500 reis a Manoel José de Campos, importancia da limpeza da fonte publica d'esta villa.»

(Vid. depoimento de Manoel José de Campos quando se trata da fonte publica d'esta villa)

6.º Que, a Camara em sessão de 31 de Dezembro de 1904 (ultima da sua gerencia) resolveu por unanimidade de votos liquidar as seguintes dividas passivas:

A Antonio Gonçalves Villa Fria	4:519\$959
Ao Hospital de S. José, de Lisboa	60\$000
A Diversos accionistas	8:950\$000
Empregados da Camara	310\$394
Juros aos accionistas	223\$750
José Alves a	b 21\$900
a (Vid. depoimento d'este individuo quando se trata do matadouro e casa Conde Ferreira	
b Mais obras na casa Conde de Ferreira.	
Dr. João Caetano da Fonseca Lima b	15\$000
b Arrendamento da Conservatoria	
Antonio Martins c	13\$290
c Iluminação publica	
Francisco Leite, de Fão d	7\$270
d Idem em Fão.	
Sebastião José Ferreira e	12\$000
e Ordenado de guarda do matadouro	
Antonio Domingos Lopes f	10\$000
f Impressos.	
João Felix de Miranda Magalhães g	12\$500
g Expediente.	
Dr. Sá Carneiro, de Barcellos h	92\$515
h Honorarios.	
João Teixeira d'Almeida i	12\$500
i Seguro da casa da Camara.	

Antonio Martins j	7\$500
j Trabalhos na Estrada de Fão, ao Mar.	
Manoel Rodrigues Barboza k	8\$000
k Fogo na recepção do snr. Arcebispo.	
Angelo Martins l	10\$000
l Musica na recepção do snr. Arcebispo.	
Padre Antonio Martins Ledo m	12\$000
m Pintura na mobilia da Escola de Antas.(1)	
Izaac Carlos Garcia n	49\$790
n Obras em Antas.	
Diversos (1) o	4\$450
o Trabalho na Estrada de Gemezes.	
=====	
Sommam as divilas	11:352\$818

7.º Que, os objectos do matadouro municipal são os seguintes: 2 jógos de cordas—1 regador—1 caneco—1 banco de pinho—1 mócho—2 escadas de pinho—12 ganchos de ferro—2 moitões—2 gamelões de pinho com tampas—2 gamelões de pinho sem tampas—2 dâlas de pinho—2 prisões de gado—1 mesa de pinho tapada á volta com baeta vermelha—1 mesa de pinho—: Quanto ás balanças e respectivos pesos, pertencem ao snr. Damião José Salgado e companhia e acham-se ali por emprestimo feito a esta Camara.

Confronte-se a certidão acima com a seguinte folha, junta á ordem de pagamento numero 46 de 17 de Setembro de 1904, que se diz recebida por Joaquim Rodrigues Ferreira d'esta villa e veja-se depois o depoimento d'este snr. quando se trata do matadouro Municipal.

«Folha dos objectos e mobiliario fornecido para o matadouro publico, auctorizada em sessão de 3 de Setembro de 1904, a saber.

Cordas e polés	5\$740
2 escadas de madeira	3\$260
Meza para repezo	2\$500
<b>Balança e pesos para arrobacão</b>	<b>15\$800</b>
Bancos e mais utensilios	8\$700
=====	
Somma	36\$000

O fiscal—Izaac Carlos Garcia. (De quem são as balanças e pesos.)

8.º Que, o snr. administrador do Concelho em officio n.º 50 de 7 de Maio de 1902, enviou por cópia o officio da Ex.ª commissão Districtal n.º 32 com data de 1 d'aquelle mez em que comunica ter approved a deliberação tomada pela Camara na sessão de 12 de Abril findo, relativa á venda de 14 inscripções de assentamento da Junta de credito Publico, se essas inscripções não estiverem captivas ao cumprimento d'algum legado ou qualquer disposição.

9.º Que, do livro da receita da Camara consta o seguinte:

«O thesoureiro receberá do snr. Conego José Manoel de Sousa, de Gemezes, a quantia de rs. 993\$000 rs. proveniente da venda do certificado de assentamento da Junta de Credito Publico n.º 838, do valor de reis 2\$500\$000 pertencentes a esta

Camara e que recebeu dos snrs. Pinto da Fonseca & Irmão do Porto.—O Presidente: José Pereira da Costa Lima.»

10.º Que, n'esta secretaria não existe o inventario dos fóros d'este municipio por ter sido remetido ao Ex.º Presidente da Commissão Districtal de Braga, acompanhado do officio n.º 154 afim de receber a approvação.

11.º Que, na sessão de 22 de janeiro de 1902, se tratou do seguinte: «Em seguida propoz a presidencia que, nos termos do Art. 190 e 131 e 138 do cod. administrativo, se organisasse definitivamente o quadro dos empregados d'esta Camara e se submetesse á approvação do Governo, para o fixar e approvar definitivamente. E d'esde já apresentava um quadro que organisára, pedindo para ser transcripto na acta, a saber:

### Quadro dos empregados da Camara Municipal do Concelho de Espozende, districto administrativo de Braga.

1 João Evangelista da Silva, secretario	240\$000
2 Antonio José Pedroza, amanuense	120\$000
3 José Augusto de Almeida Abreu	120\$000
4 Alvaro de Villas Boas Pinheiro, amanuense	120\$000
5 Francisco Rodrigues Vianna, thesoureiro	130\$000
6 Antonio José Pedroza, aferidor	24\$000
7 Bernardino Amandio, continuo	72\$000
8 Dr. Cypriano Alexandrino da Silva, facultativo	400\$000
9 Dr. Augusto Moreira Pinto, facultativo	200\$000
10 Outro facultativo a crear	\$
11 Izaac Carlos Garcia fiscal d'obras	72\$000
12 Manoel de Sá Martins, cantoneiro de Curvos	42\$000
13 Outro cantoneiro para a freguesia d'Apulia	54\$700
14 Outro cantoneiro para a freguesia de Fonte Boa	40\$000
15 Outro cantoneiro para a freguesia de S. Bartholomeu	18\$150
16 Outro cantoneiro para a freguesia de Fão	32\$800
17 Um zelador para Espozende	30\$000
18 Um zelador para Fão	30\$000
19 23 guardas campestres para as freguesias do concelho	\$
20 Antonio Duarte Cidade, carcereiro	50\$000
21 Um guarda do cemiterio	20\$000
=====	
Total	1:815\$650

Nota dos rós da prestação de trabalho existentes na secretaria da Camara.

**Anno de 1902**  
Freguezias de—Fonteboa—Espozende—Fão—Curvos—Marinhas—Rio Tinto—Belinho e Villa Chão.

**Anno de 1903**  
Freguezias de—Mar—Marinhas—Fonteboa—Belinho—Rio

Tinto—Gandra—Espozende—Villa Chão—Forjães e Fão.

### Agora a Cobrança

Vejam:

Manoel Gonçalves Chaves d'Oliveira, official da Administração d'este concelho, di-se:

Que na qualidade de empregado d'esta Administração e por mandado do ex-administrador Antonio da Graça Hypolito, fez, nos annos de 1902 e 1903 todas as intimações respeitantes aos individuos comprehendidos no imposto da contribuição de trabalho que a Camara lançou n'esta villa, como nas freguesias d'este Concelho. Que elle testemunha pôde por isso afirmar que a referida contribuição foi saptisfeita n'esta villa a dinheiro que deu entrada na thesouraria Municipal. Na visinha freguesia de Fão egualmente foi paga a dinheiro por todos os collectados recebendo elle testemunha a quota referente ao snr. Campos Moraes na totalidade de 1\$200 reis que entregou ao vereador Miranda na presença dos outros Vereadores. Em Gemezes onde tambem fez intimações pagaram uns a dinheiro e outros prestaram o serviço pessoal e com gallo de lavoura, recebendo elle deponente 15000 reis do snr. João José da Quinta e 1\$000 reis do da viuva Pitta, cujas quantias entregou ao vereador Miranda que era quem, n'essa occasião, dirigia os trabalhos da estrada de Gemezes que vae da Igreja parochial para o logar de Cima.

Isto relativo ao anno de 1903. Na freguesia de Palmeira do Faro recebeu elle deponente de diversos individuos as quantias da respectiva remissão, tanto em 1902 como em 1903 dando as baixas n'um rol que lhe foi fornecido pelo vereador Miranda a quem entregara o dinheiro, cobrado n'um rol.

Entre outros lembra-se de haver recebido 1\$000 reis de Caetano Francisco de Simão, 1\$000 reis de Manoel Francisco Netto e 1\$000 reis de Antonio Poças, sabendo tambem que outro Antonio Poças, pae d'aquelle, pagou 1\$000 reis directamente ao vereador Miranda quando este dirigia os trabalhos na fonte da Rainha da freguesia de Curvos recorda-se de ter recebido de José Joaquim Gonçalves a quantia de 3\$000 reis entregando-lhe o respectivo recibo; 160 reis de José da Silva Martins e outras quantias de diversos individuos cujos nomes não se recorda. Importancias estas que entregou ao vereador Miranda. E, finalmente, que na freguesia d'Antas apenas recebeu d'um contribuinte do logar de Guilheta a quantia de 1\$200 reis que entregou ao vereador Barros. Que além do exposto elle testemunha tem perfeito conhecimento que muitos outros individuos pagaram a dinheiro essa contribuição, não sabendo porém se deu entrada na thesouraria respectiva.

João Evangelista da Silva secretario da Camara do Concelho de Espozende, etc.

Certifico: Que a importancia que nos annos de 1902—1903 e 1904 deu entrada no cofre municipal da prestação de trabalho



peçoal, foi, como se vê da escripturação municipal de 32.600 rs. dada entrada em 31 de Dezembro de 1903 proveniente da prestação de trabalho d'esta Villa de Espozende, ignorando qual a importancia da mesma contribuição, que tinha de ser arrecadada em cada freguezia do Concelho, por não haver elementos para esse fim n'esta repartição, etc.

**Recibo**

Anno de 1903 Conhecimento n.º  
Concelho de Espozende, Freguezia de Curvos  
Reis 33000 reis

Pagou o snr. José Joaquim Gonçalves, morador em Curvos, a quantia de reis trez mil reis proveniente de prestação de trabalho correspondente a um dia com tres carros.

O secretario  
João Evangelista da Silva  
O thesoureiro  
Manoel Gonçalves Chaves de Oliveira

(Vid. depoimento transcripto atraz)

João Evangelista da Silva, secretario da Camara Municipal d'este Concelho, etc.

12 Certifico: Que as contas da gerencia d'este Municipio relativas aos annos findos de 1902 e 1903 estiveram expostas ao publico durante o prazo de 8 dias em cada anno, n'esta secretaria, conforme consta dos editaes registados no respectivo copião, ignorando eu, porém, se o jornal d'esta localidade «O Povo Espozendense» inseriu qualquer annuncio n'esse sentido, etc. etc.

13 Que no archivo Municipal não existem exemplares alguns dos jornaes d'esta localidade «O Povo Espozendense», que contem annuncios etc. etc.

14 Que José Chrysostimo cabreiro da freguezia de Fão depositou na secretaria d'esta Camara a quantia de 25000 reis para garantia de qualquer multa d'esse deposito foi retirada por ordem da Camara a quantia de 20000 reis que recebeu Manoel Fernandes Alves, Zelador rural da freguezia de Palmeira a pretexto de uma multa que applicou ao mesmo José Chrysostimo cabreiro, e que mais tarde eu secretario fiz, entrega de 15000 reis ao referido José Chrysostimo, como consta do recibo em meu poder. E finalmente, que José Chrysostimo, cabreiro, não entrou no cofre com quantia alguma proveniente de multa, etc. etc.

15 Que, durante os annos findos de 1902 1903 e 1904 exerceram os cargos de vereadores para que haviam sido eleitos, os seguintes senhores:

*Vereadores effectivos*

- 1.º P.º José Pereira da Costa Lima
- 2.º Conego José Manoel de Sousa
- 3.º Joaquim José da Silva
- 4.º Manoel Augusto de Miranda
- 5.º Luiz Maciel dos Santos Portella
- 6.º Manoel d'Azevedo Arantes
- 7.º Manoel Gonçalves Pereira

*Substitutos*

- 1.º Antonio Domingos Mariz
- 2.º José Fernandes d'Azevedo
- 3.º Joaquim Pires dos Santos

16—Que dos livros das escripturas d'esta Camara consta o seguinte: Uma escriptura de arrendamento de prédio urbano que faz a Camara Municipal d'este concelho a Manoel Soares Affonso, da freguezia de S. Claudio de Curvos, por espaço de 19 annos, no dia 9 de Agosto de 1902 na qual é dado como presente o vereador Luiz Maciel dos Santos Portella, **não se achando, porém, a sua assignatura no final da mesma.**

(Casa da Escola)

Outra tambem do arrendamento feito a Camara Municipal pelo reverendo Manoel Joaquim Rodrigues Lima, de São

Bartholomeu, de um prédio urbano por espaço de 19 annos em data de 21 de Setembro de 1903 em que se dão como presentes e outorgantes, além de outros, o conego José Manoel de Sousa, Manoel Augusto de Miranda e Manoel Gonçalves Pereira, vereadores da Camara, **não se achando porém as suas assignaturas no final da mesma.**

(Casa da Escola)

Outra tambem de arrendamento de prédio urbano por tempo de 19 annos que faz a camara Joaquim Rodrigues Ferreira, d'esta villa, e na qual são dados como presentes e outorgantes o reverendo José Pereira da Costa Lima, presidente da Camara e conego José Manoel de Miranda; Manoel Gonçalves Pereira e Luiz Maciel dos Santos Portella, vereadores, **não se achando, porém, as suas assignaturas no final da mesma.**

(Casa do matadouro)

Outra de arrendamento do prédio urbano, por tempo de 2 annos, que faz a Camara Manoel José Gomes, da freguezia de Forjaes e na qual são dados como presentes e outorgantes o conego José Manoel de Sousa, Manoel Augusto de Miranda e Luiz Maciel dos Santos Portella, presidente e vereadores d'este municipio, **não se achando porém as suas assignaturas no final da escriptura.**

(Casa da escola)

Outra de arrendamento de prédio urbano, por tempo de 2 annos que faz a Camara D. Laura do Carmo Nogueira Guerra, professora da freguezia das Marinhãs e na qual foram dados como presentes, e outorgantes, o snr. Conego José Manoel de Sousa; Manoel Augusto de Miranda; Manoel Azevedo Arantes e Luiz Manoel dos Santos Portella, **não se achando porém as suas assignaturas no final da escriptura.**

(Casa da escola)

E outra de arrendamento de prédio urbano que fez a Camara ao reverendo Americo da Costa Nilo, por tempo de 10 annos, onde se dão como presentes e outorgantes os senhores conego José Manoel de Sousa; Manoel Augusto de Miranda; Luiz Maciel dos Santos Portella e Joaquim Pires dos Santos, presidente e vereadores, d'este Municipio e o Reverendo Americo da Costa Nilo, **não se achando porém, as suas assignaturas no final da escriptura.**

(E' esta a casa da escola Conde Ferreira arrendada a razão de 4000 rs. por anno.)

**Mais economias**

17—Que da acta da sessão ordinaria de 30 de Agosto de 1902 consta o seguinte.

Que sendo esta a primeira sessão desde a data da honrosa visita que o Ex.º Sr. Conselheiro Campos Henriques preclarissimo ministro da Justiça, fez a este concelho, ia proceder à leitura de uma carta na qual sua Excellencia agradece e pede para agradecer aos municipios d'Espozende o bom e fidalgo acolhimento que estes lhe fizeram nos dias dois e trez d'Agosto passado, por occasião da sua entrada e permanencia em Gemeses e outras localidades. Essa carta é do theor seguinte: Ill.ºs Ex.ºs Snrs. Presidente da Camara Municipal de Espozende. A entusiastica e affectuosa recepção que do nobre e generoso povo de Espozende, recebi por occasião da minha recente visita aquella encantadora villa e á incomparavel povoação da Barca do Lago, as enumeras provas de estima, franca e sincera, que me foram dispensadas e a bisarrahospitalidade com que alli foi recebido, calaram tanto no meu coração que, ao regressar a esta cidade, não posso deixar de vir rogar a V. Ex.ª a especial fineza

de ser interprete perante os municipios d'esse concelho, dos protestos do meu profundo reconhecimento pelas homenagens que me prodigalisaram e que muito me penhoraram. Queira V. Ex.ª dispôr do que se subscreve com muita particular estima de V. Ex.ª am.º e correligionario muito grato (a) Arthur Alberto de Campos Henriques.

Acabada a leitura, fez o elogio de sua Ex.ª e propoz que tão honroso documento ficasse exarado na acta, o que foi approvado por unanimidade. Depois o vice-presidente Conego José Manoel de Sousa disse: Que tendo sido encarregado da elevada missão de acompanhar o Ex.º sr. Conselheiro Campos Henriques, durante a sua entrada dentro dos limites d'este concelho, tivera occasião de reconhecer a muita sympathia que os nossos municipios inspiraram a sua Ex.ª sympathia que o nobre ministro bem claramente manifestou, quando ao jantar, brindou ao Povo de Espozende a quem largamente e com verdadeira sinceridade teceu rasgados elogios. Que a visita de sua Ex.ª a este apreciavel concelho representa um dos factos mais honrosos de que há memoria para o partido regenerador da localidade, que mais uma vez affirmou a sua estreita missão, grande força e muita vitalidade que aquelle partido e todos os municipios jámais devem olvidar tão memoraveis dias, que, espera não de trazer a Espozende largos beneficios. Que sendo a freguezia de Gemeses a escolhida para sua Ex.ª n'ella se hospedar durante os dias que esteve no concelho propõe, como agradecimento, e recordação de tão subida honra: 1.º que a rua e largo da Barca, da mesma freguezia se dê o nome da rua do Conselheiro Campos Henriques—2.º que egual nome seja dado a uma das principaes ruas d'esta villa—3.º Que a Camara, como representante dos municipios, signifique ao illustre ministro a profunda admiração, respeito e gratidão do que aquelles estão possuidos para com sua Ex.ª pelas amaveis palavras que lhes dirigiu e que tambem tradusem a grandesa e nobresa d'alma e generosidade de coração de sua Ex.ª, mandando expedir, no dia em que for assignada esta acta o telegramma seguinte: Excellentissimo snr. ministro da Justiça—Lisboa—A Camara Municipal de Espozende, reunida em sessão, cumprimenta V. Ex.ª e agradece, em nome dos municipios, as amaveis referencias feitas a estes em carta dirigida á presidencia. Tambem não deve nem pode deixar no olvido os sympathicos nomes dos Ex.ºs snrs. José Pereira da Costa—Augusto Pereira da Costa. Delfino Pereira da Costa e Antonio Pereira da Costa, a quem especialmente os dois primeiros portuenses e negociantes honradissimos, este concelho o Minho, o Douro, todo o Portugal tanto deve e que foram, depois do nobre ministro, as figuras mais proeminentes e altamente elevadas da honrosa visita. Juizes perpetuos da devoção de N. S. do Lago, cuja festividade tem logar nos dias 2 e 3 de agosto, com um brilho e esplendor nunca visto, foram elles quem, unica exclusivamente, á sua custa, com uma generosidade que toca o extremo da dedicação e do sacrificio, pagaram todas as despesas da festa, receberam e hospedaram no seu palacete da Barca, o nobre Ministro com toda a comitiva que era composta de amigos do Porto, Coimbra, Barcellos, Espozende e outras localidades; fizeram convites a esta camara e a todas as auctoridades e demais pessoas em evidencia no concelho para cearem almocarem, e jantarem com o illustre ministro, o que lhe foi accete, sem distincção de côres politicas, assentando á sua mesa numerosos amigos com quem foram extremamente amaveis. Para estes benemeritos da religião que se não pouparam a despesas e sacrificios de toda a especie afim de darem toda a imponencia e grandesa ao culto da Virgem N. S. do

Lago; para estes illustres filhos da nossa querida Patria que tanto tem luctado para tornarem conhecidos os nossos vinhos em todo o mundo, especialmente na America, onde conseguiram que lhes fosse reconhecida a grande superioridade sobre os de todas as nações. Para estes insignes protetores da nossa viticultura, a maior, e talvez unica fonte de receita dos nossos lavradores: para estes sinceros e leaes patronos do concelho e povo de Espozende: para estes amigos valiosos e dedicadissimos que nos proporcionaram a honrosa visita do Ex.º sr. conselheiro Arthur Alberto de Campos Henriques, illustre ministro da Justiça, sem que a camara dispendesse do dinheiro do povo um unico real: propunha um voto de louvor e gratidão por todos os beneficios prestados pedindo que d'esta parte da sessão sejam tiradas copias da acta para serem enviadas ao Ex.º sr. Conselheiro Campos Henriques e Pereira da Costa. O referido é verdade e do citado livro em meu poder me reporto.

Espozende, etc.

(Continua.)

**RETALHOS**

O Jornal d'Abrantes publicou ha dias um pádre nosso que poude haver ás mãos e que é original do padre Antonio Cunha, da freguezia de Garrovilas.

Por ser edificante, não resisto á tentação de o reproduzir.

Elleahi vae:  
Padre Nosse...

A beira do rio Jordão, S. João baptizou Christo e Christo baptizou S. João. O meu Santo Jesus Christo dai-me poder para que eu sonhe com a vossa divina morte e o meu rico S. João que me dê poder para que eu em sonhos possa saber se F... me tem amor.

Se elle me amar, fazei que eu sonhe em roupas lavadas, aguas claras, campos floridos e casas caiadas; e se elle me andar a enganar, fazei que eu sonhe com roupas sujas, aguas turvas, campos secos e casas escuras.

Fazei o que vos peço,  
Meu rico seraphim,  
E que Nossa Senhora  
Se não esqueça de mim.

Amen.

Salve Rainha; Ave Maria.

Querem commentarios?

Na Noruega foi abolida a pena de morte, excepto para os ministros que incorram em delicto que importe ou á vida ou liberdade dos cidadãos.

Consta que nas proximas côrtes será discutido um projecto de lei analogo a este e que será;

O ministro que sair  
Do meu logar um pelintra,  
Terá por condemnação  
Ser degradado p'ra Cintra.

O da Fazenda que ao povo  
Não lançar addiconaes,  
Deportação por seis mezes  
Pra o Estoril ou para Cascaes.

Finalmente, algum que pense  
Em empenhar o paiz  
Terá um mez de desterro  
Em Londres ou em Paris!

**Piparote**

Sobre «caso» já estafado  
Só temos hoje a dizer:  
«Guarda está o bocado  
Para quem o ha de comer!»  
Eldalogo.

**Que ideias!**

Isto de ladrão, ladra, roubo, roubaram, são palavras muito feias. Tão feias as achamos que, se isso estivesse ao nosso alcance, não existiriam com certeza no idioma portuguez, Ou então a existirem, seriam applicadas áquelles que, ou por vicio, por conveniencia ou mesmo por necessidade, as merecessem.

Ha, porem, cá por os sitios, quem o não entenda assim. No seu pensar a palavra Ladrão—com letra grande e tudo—deve ser simplesmente applicada áquella que, para satisfazer alguma exigencia imprescindivel ou talvez até quem sabe?—para se alimentar a si e á sua prole, vae a um campo qualquer e rouba (ai!) uns nabos ou umas couves! Esse ou essa é ladrão, ladra!

E os Grandes Ladrões, na ideia d'alguem, não o são, simplesmente por o facto de serem grandes!

E' uma ideia muito toxa. Tão coxa como os proprios coxos.

Estamos convencidos de que os leitores concordarão.

**Justo desejo**

Ducis, o bom, o paoto Ducis, que se dava tão bem com tudo quanto o rodeava, teve um dia um momento de zanga contra a humanidade e exclamou:

—Quando vejo o que se passa por este mundo, tenho vontade de me safar para a lua, e assim que lá me pilhasse abrir a janella e escarrar no genero humano!

E tinha razão. Nós, porem, não dariamos tamanha latitude ao seu desejo, que é tambem o nosso. Limitariamos isso a uma povoação somente, inferior a uma cidade, é certo, mas superior a uma aldeia...

**Lição**

Agora o cabo de esquadra—dizia o capellão do regimento interrogando uma roda de soldados sobre pontos de doutrina—quantas são as pessoas da Santissima Trindade?

—Tres, para servir a vossa reverendissima.

—Como se chama?

—Lá isso é que eu nunca ouvi nomear; o que eu sei e estes tambem sabem, é que um é pae, outro filho, e outro Espirito Santo.

—O padre é Deus?

—Tão certo como ser eu cabo da 7.ª companhia.

—O filho é Deus?

—La esse por enquanto ainda não; mas deixei morrer o pae que elle subirá de posto.

**Expropriação**

Foi auctorizada a expropriação de um angulo d'uma casa, para a ligação da rua Azevedo Coutinho, com o Largo do Cortinhal, na vizinha freguezia de Fão.

Foi promovido a 2.º sargento o snr. Manoel de Faria Vasconcellos, nosso conterraneo.

**Eleição de deputados**

Correu socegamente no ultimo domingo o acto eleitoral n'este concelho.

**Atropellamento**

Na ultima 5.ª feira, por volta das 10 horas da manhã deu-se n'esta villa um atropellamento que causou graves contusões a uma infeliz mulher de nome Crescencia do Rego, da vizinha freguezia das Marinhãs.

Foi o caso que, Thereza Dias de Carvalho ou Thereza Foulão, da freguezia de S. Bartholomeu do Mar, d'este concelho—que d'esde ha muito vem exercendo a profissião de alquilador com tolerancia das auctoridades competentes, guiava um carro puxado por 2 animaes e que pertence a Antonio Pires Carneiro, da referida freguezia de Mâr e, seguindo rua Dr. Manoel Paes, apanhou a victimia arrastando a algum tem por effeito d'um ferro do mesmo carro a ter segurado pelo peito.

A conductora do carro foi logo condusida á administração do concelho onde fez declarações para servir de base ao respectivo processo crime.

Ainda bem que taes abusos encontram no diguo administrador d'esta concelho o justo e devido correctivo.

Ainda bem.

**Casos e... e coisas**

Anda ha dias o povinho deveras assustado, cheio de medo porque, diz-se, apparecera na patria de Bento Martins, director do antigo achegadoiro, um urso, um lobo, javali, um animal extranho



em taes paragens, enfim. Alguns camponios, mais destemidos fizeram-lhe montaria, armados de caçadeiras e varapaus, porém, sem resultado, porque

O bicho bravo e audaz Anda em passeio veloz; Uns, dizem que é feroz Outros, que não,—que é voraz.

Não se falla n'outra coisa. A cada canto ou esquina se ouve: Mas onde está o bicho? Apareceu o bicho? Já mataram o bicho? E o certo é que, por causa do tal bicharoco

Ninguém quer andar a só Com medo do bicho iraz Porque, no publico, é voz Que elle acontece e que faz...

Para socego e tranquillidade d'este povinho achavamos conveniente que a digna auctoridade possesse a cabeça do animal a premio. É possível que, com a mira no interesse, alguém lhe fiça uma montaria em ordem e seja apanhado. Porque

Seja lobo ou javali Ou inda coisa peor E' um mal se elle anda aqui Pondo no povo o temor.

Recenseamento eleitoral

Desde o dia 18 do corrente até 14 de março deverão estar affixados nas portas das igrejas parochias, as relações de todos os eleitores inscriptos de novo e dos eliminados do recenseamento eleitoral.

No mesmo praso identicas relações e a dos que transitam do anno anterior estarão expostas na secretaria municipal para o effeito da reclamação:

Os interessados podem pedir n'aquella secretaria as listas impressas as quaes lhes serão dadas conforme ordena a lei.

Pelo ministerio da justiça foi despachado escrivão ajudante do 1.º officio, d'esta villa, o nosso amigo João de Faria Vasconcellos, a quem damos os nossos sinceros parabens.

Escola official de Fonteboa

Parece que reabre amanhã a escola official de Fonteboa, que ha tempo não funcionava por falta de casa de habitação.

Esta tremendissima falta que prohibiu aos filhos dos chefes de familia frequentarem a escola ha tempos a esta parte deve-se á camara transacta que deixou de satisfazer ao proprietário do predio o respectivo aluguer.

Nova Collecção de bilhetes postaes illustrados

20 cartões com as principaes vistas d'esta villa, freguezia de Fão e restantes do concelho, 400 reis.

A venda na typographia Espozendense.

Agendas para 1905, grandes e pequenas, acham-se á venda na typographia Espozendense, Rua Direita, 7 a 9.

A Debilidade Geral tem origem em sangue pebre e encontra as suas victimas entre as pessoas de ambos

os sexos, porém mais frequentemente entre as mulheres devido ás condições que tornam as mulheres mais susceptiveis de perderem a vitalidade do que os homens. Para restaurar a saude em taes casos o sangue deve ser inteiramente purificado, vitalizado e enriquecido; e o melhor de todos os remedios para o desempenho d'este servico é a «Salzparilla do Dr. Ayer» Transforma o sangue enfrequido e viciado n'uma forte e poia esrente mantenedora da vida, a qual permite ao organismo reparar a sua perda. No tratamento d'esta affecção é importante que os intestinos sejam regularmente evacuados, e o estomago, o fígado e os rins temporariamente estimulados com as «Pílulas do Dr. Ayer».

Atterramento da doca — Vinda do Ex.º Director das Obras hydraulicas — Importante resolução.

Esteve na passada sexta-feira n'esta villa, o ex.º snr. João Won Haffe, dignissimo director das obras hydraulicas, que veio aqui a mandado do governo, conferenciar com os dignos administradores e subdelegado de saúde, a respeito do atterro da doca. Constou essa conferencia do saneamento e urgencia d'esse atterro, por causa da saude publica, sendo o referido director informado que essa obra é urgente, pois aquella doca é causadora de dçenças, mormente de typhos. Ficou, nos parece, resolvido que brevemente venham empregados tirar as respectivas plantas, fazer orçamentos etc. Parece que em Junho começarão os trabalhos do atterro.

Congratulamo-nos com todo o povo de Espozende, pois acreditamos que será d'esta vez, que tal atterro se faça. Está n'isso empenhado quem não desancará um momento, sem ver tal realisado. Como informação digna de nota, dizem-nos que em 1885, quando n'esta villa grassou intenso o cholera morbus, tal doença atacou de preferencia os habitantes ribeirinhos, poupando os do centro da villa. Prova isto que esta doca, é causa efficiente de molestias perigosas e tal tem feito sentir o snr. sub-delegado de saude em todos os seus relatorios annuaes, para a delegação de saude.

Que não desanime quem n'isto se interessa e em cujo assumpto tem a sua vida politica empenhada, é o que nós sinceramente desejamos.

O inimigo da anemia As Pílulas Pink

A anemia é nossa inimiga. As pilulas Pink são inimigas da anemia e; por consequente nossas amigas. São seguras com effeito e d'ellas se podem dizer tres verdades, demonstradas todos os dias:

Quando as pilulas Pink entram n'uma casa, a doença apressa-se a sahir d'ella.

Se tomardes as pilulas Pink hoje, por exemplo, a vossa cura começará hoje mesmo.

As pilulas Pink curam até quando todos os outros remedios se têm mostrado impofficuos.

A prova de tudo isto acha-se dada pelo atestado aqui junto, tirado ao acaso d'entre milhares de outros semelhantes:

O Snr. Joaquim Maria da Silva Junior, morador na Rua do Principe Real, n.º 819, na cidade do Porto, escreve-nos: «Attesto a efficacia das pilulas Pink contra a anemia soffri todas as perigosas consequencias d'essa doença, e as pilulas Pink foram o unico medicamento capaz de me livrar d'ellas. Todos os outros se mallograram. A palidez a fadiga, a falta de appetite e de forças que septia, a insomnia, as más digestões, a impossibilidade de fazer o mais pequeno trabalho, tudo desapareceu o mais rapidamente possível, depois que fiz uso das pilulas Pink. Fortificou-se-me o sangue e as forças voltaram-me por completo.»

Os Medicos recommendam sempre as pilulas Pink para apressar a convalescencia das doenças agudas. Prova este facto que os Medicos reconhecem nas pilulas Pink o maior regenerador do sangue e o mais poderoso tonico dos nervos. Depois de uma doença grave, o organismo tudo perde. O sangue acha-se empobrecido no ultimo grau, os musculos não têm força alguma, os nervos estão quebrados. As pilulas Pink têm um poder tal que res-

tituem a saude em breves dias ao organismo o mais depauperado. São soberanas contra a anemia, a chlorose, a neurasthenia, a fraqueza geral, as dores de estomago, os reumatismos, as enxaquecas, as nevralgias, a sciatica e as irregularidades das mulheres:

As Pilulas Pink foram officialmente approvadas pela Junta Consultiva de Saude. Estão á venda em todas as pharmacies pelo preço de réis 12000 a caixa e 53000 6 caixas. Deposito geral para Portugal, James Cassels & C.º, successores, Rua Mousinho da Silveira, 85.

A um medico foi confiado o encargo de responder gratuitamente a todas as informações relativas ás Pilulas Pink, que forem pedidas aos snrs. James Cassels e Cia, na cidade do Porto.

As caixas vendidas em Portugal devem apresentar exteriormente uma etiqueta indicando conterem um prospecto em lingua portugueza. As caixas que não tiverem esta etiqueta deverão ser recusadas.

LIVROS

Nesta redacção compram-se os seguintes livros:

Romanceiro, de Almeida Garrett: 3 vol.

Romanceiro geral, colligido da tradição por Theophilo Braga. Coimbra, 1867—vol. 3.

Floresta de Varios romances, por Theophilo Braga. Porto 1868. 1 vol.

Era Nova. Reviste do movimento contemporaneo dirigida por Theophilo Braga e Teixeira Bastos, 1880—1881, Lisboa, 1881. n.º 1 a 12, com front. e capa do vol. (collecção completa).

Os Ciganos em Portugal, com um estudo sobre o caão. Memoria destinada á sessão do congresso internacional dos orientistas, por F. Adolpho Coelho. Lisboa, 1892.—1 vol. com est. em mad.

Historia da Poesia popular portugueza, por Theophilo Braga, 1 vol.

Contos Tradicionaes do Povo Portuguez, por Theophilo Braga, 2 vol. brochados.

Anthologia Portugueza, por Theophilo Braga, 1 vol.

Meteorologia popular, subsidio para o estudo da previsão do tempo por A. C. Machado, com um prefacio de D. João da Camara, 1 vol. illustrado.

Revista Universal, (anno de 1844 e 1845). Lisboa. (Director) Castilho.

Cantos populares do Brazil, romances e xacaras, reinões e cheganças, versos geraes, quadrinhas, orações e perlandas, com musicas, colligidos pelo dr. Silvio Romero. 2 vol. enc.

Cantos populares do Archipelago Açoriano, publicados e annotados por Theophilo Braga, Porto, 1869: 1 vol. 8.º E.

Lendas, tradições e contos hespanhães, colligidos e trasladados por Brito Arana e revistas por A. da Silva Tulo. 2 vol. E.

Cançoneiro popular, gallego y em particular de la provincia de Corunã por José Pires Boleseros, Madrid; 1886, 3 vol. 8.º.

Revista Contemporanea de Portugal e Brazil, 1861.

Collecção proverbios, adagios, refões, anaxins, sentenças moraes e idiotismos da lingua portugueza, por P. Perestrelo da Camara. Rio de Janeiro, 1848.

Proverbios historicos e locuções populares, por Theobaldo (pseudonymo) Rio de Janeiro 1879.

Philosophia popular em proverbios, (n.º 45 da Bibliotheca do Povo e das Escolas), Lisboa 1882.

Origens de Annexas, prologios, locuções populares, sigios, etc pelo Dr. Castro Lopes,—1.º e 2.º serie, Rio de Janeiro, 1886.

Lendas dos vegetaes por Eduardo Sequeira, Porto 1890, 1 vol. 4.º br.

(D'esta edição apenas se tiraram 70 exp. numerados).

Baladas do Occidente, de J. Leite de Vasconcellos, 1 vol. brochado.

Theophilo Braga e os antigos romances de trovadores. Provas para se juntarem ao processo, por F. A. de Vernhagem, broch.

Tradições e phantasias, collecção de romances fundado em lendas e superstições populares, por José Maria de Andrad e Ferreira, 1 vol. br.

Festas e Tradições populares do Brazil, por Mallo Moraes Filho, director archivista da Municipalidade do Rio de Janeiro—com um prefacio de Silvio Romero, e desenhos de Flamen Junius—Rio de Janeiro,—Fauchon & C.º Livreiros editores, Rua do Ouvidor, n.º 125.

Um arraial nos suburbios de Lisboa, (scenas de costumes populares) 1 vol.

Os contos Apologos e fabulas da India, 1 vol. br.

Quem tiver qualquer dos volumes aqui mencionados e os queira vender pode dirigir-se á redacção do Povo Espozendense, em carta ou bilhete postal, dizendo o estado das mesmas obras e o seu custo, para assim se entrar em contracto com seu dono.

Redacção Rua Veiga Beirão, n.º—8—Espozende.

ANNUNCIOS

Comarca d'Espozende EDITOS DE TRINTA DIAS (2.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca de Espozende e cartorio do escrivão do 3.º officio que este assigna, no inventario orphanologico a que se procede por obito de Rozaria Maria de Barros, moradora que foi na freguezia d'Apulia, desta comarca e no qual é cabeça de casal José Antonio Martins da Silva, correm editos de trinta dias a citar os interessados Joaquim Antonio Martins da Silva, solteiro maior, e Luiz Antonio Martins da Silva e mulher residentes em parte incerta no Brazil para falarem a todos os termos até final do mesmo inventario

Pelo presente ficam tambem citados quaesquer pessoas incertas e credores desconhecidos e domiciliados fóra da comarca para deduzirem os seus direitos no dito inventario pena de revelia.

Espozende 1 de Fevereiro de 1905.

Verifiquei a exactidão O Juiz de Direito Carvalho Braga. O Escrivão ajudante do 3.º officio, Emilio Bernardino Moreira

AGRADECIMENTO

João Francisco Pereira e esposa, valem-se d'este meio para agradecer reconhecidamente a todas as pessoas que se interessaram tão sollicitamente pela sua saude; durante a enfermidade que os reteve no leito e de que se acham convalescentes; quer honrando-os com a sua visita, quer mandando saber do seu estado.

Aproveitam a occasião para se manifestarem muito gratos a todas as pessoas que os cumprimentaram pessoalmente e lhe deram os seus cartões de condolencias, pelo fallecimento de sua sobrinha D. Balbina Amalia de Mi-

randa. Espozende 31 de Janeiro de 1905.

A AVÓ

O melhor romance de EMILE RICHEBOURG

O grande valor do romance A Avó, de que os editores Belem & C.º, vão publicar, por assignatura, uma segunda edição economica, foi brillantemente consagrado pelo exito verdadeiramente extraordinario que obteve a primeira edição, que se acha exgotada e que foi de 7.000 exemplares, e este facto é incontestavelmente devido á belleza da concepção e ás commoventes impressões e grandissimo interesse, que Emile Richebourg faz sentir aos seus leitores. São tambem da casa editora Belem & C.º, os romances: A Mulher Fatal, A Martyr, As Duas Mães, A Filha Maldita e outros do mesmo autor, e que tem sido lidos com geral agrado de milhares de assignantes, achando-se, por isso, as edições prestes a exgotarem-se.

A Avó, o romance mais bello de Emile Richebourg, deveria ter para os seus capi u'os apenas os seguintes titulos: Orgulho, Maldição, Arrepentimento e Remorso, Expição, Avó, Mãe e Filha.

N'esta obra, commovedora pelas perpecias extraordinarias que a revestem quasi toda a acção gira em torno dos tormentos de uma fidalga em quem a soberbia e o orgulho na sua origem soffocam os sentimentos de mãe, para a deixarem mais tarde na solidão desconsolada e fria d'uma existencia despida dos carinhos que são a meia vida das velhos.

Mãe sem filha... avó sem neto... tal é a esmagadora synthese dos indescritiveis pezares d'essa orgulhosa, só muito tarde santificada pelo arrependimento e pelas lagrimas—lagrimas terriveis que farão vibrar de enternecimento todos os leitores de coração.

Condições de assignatura. Cadernetas semanaes de 20 réis (2 folhas), ou de 40 réis (4 folhas). Tomos mensaes de 20J réis.

VINGANÇAS DE MULHER Romance historico por D. Julian Castellanos, autor do romance—AS DUAS MARTYRES

O povo romance historico, que esta empreza vaa distribuindo aos seus assignantes, com o titulo de VINGANÇAS DE MULHER, descreve em traços de extraordinario vigor os factos mais importantes das Viagens de Christovam Colombo, e do portentoso descobrimento que inscreveu o seu nome no grande livro de ouro da historia da humanidade.

«Christovam Colombo,» ainda obscuro e desconhecido mareante nas costas de Portugal, e muito dado ao estudo de antigas chronicas e relações de viagens, concebeu a grandiosa ideia de que longe, longe, por detraz das procellosas aguas do grande mar, existia um vasto continente, ainda desconhecido, e pediu a D. Joao II que lhe desse meios para poder levar a cabaa arriscada empreza de ir descobon esse mundo novo; mas as grandes capacidades do espirito humano, quasi isoeptro inverosimeis nos primeiros momentos, encontram de ordinario a maior reluctancia para a sua accção: Desattendido pelo rei, e considerado como louco e visionario pelo povo, e principalmente pelo clero, que exorciza eação uma influencia decisiva no destino das nações «Christovam Colombo» decidiu-se a ir apresentar a mesmo sollicitasee aos reis catholicos, e para tal fim passou a Hespanha.

Acham-se engenhosamente entrelaçados numerosas perpecias de amor, e d'essa bem estada combinacão resulta evidentemente o grande merecimento e interesse, que caracterisam o romance VINGANÇAS DE MULHER que esta empreza vaa publicar.

Edição em 3 volumes. Condições d'assignatura. As excellentes illustrações d'esta obra são distribuidas gratis. Caderneta semanal de 2 folhas, 16 paginas—20 réis. Caderneta semanal de 4 fohtas, 32 paginas—40 réis.

Cada tomo mensal em brochura—200 réis. Brinde a todos os assignantes. Todos os pedidos de assignatura devem ser feitos aos editores—Belem & C.º Rua do Marechal, 26—Lisboa.

ROCHA MARTINS.

MARIA DA FONTE

JOÃO ROMANO TORRES—EDITOR—Lisboa—82, Rua de D. Pedro V, 88—Lisboa. Corresponsdente em Espozende, José da Silva Vieira.



TYPOGRAPHIA E PAPELARIA ESPOZENDENSE

DE

JOSÉ DA SILVA VIEIRA

RUA VEIGA BEIRÃO, 7 A. 9, (ANTIGA RUA DIREITA)

ESPOZENDE

O maior deposito de impressos da Provincia do Minho

A nossa officina montada com todos os mecanismos e typos o que ha de mais moderno na arte de imprimir é a que actualmente fornece de impressos a maioria das repartições publicas do norte do paiz por preços inferiores a todas as suas congeneres, rivalizando na perfeição e qualidades dos papeis que emprega.

A MODA ILLUSTRADA

SO RÉIS Directora: 100 RÉIS  
No acto da entrega ALICE DE ATHAYDE No acto da entrega  
JORNAL DAS FAMILIAS Publicação semanal

Por contracto feito em Paris, sairá todas as «segundas-feiras» a **Moda Illustrada** contendo em magnificas gravuras a preto e coloridas, todas as novidades em chapéus, toilettes, plantasias e donflecções, tanto para senhoras como para creanças. «Moldes cortados», tamanho natural. Bordados de todos os feitios, acompanha dos das respectivas descripções. Conterá uma «revista da moda», onde todas as semanas indicará aos seus leitores, os factos mais importantes que se derem durante aquelle espaço de tempo e que se relacionem com o seu titulo. «Correspondencia»: Secção destinada a responder a todas as pessoas que se dirijam á **Moda Illustrada** sobre assumptos de interesse apropriado. «Receitas» necessarias a todas as familias, etc., etc. «A secção litteraria constará de romances, contos, historias, poesias. A **Moda Illustrada** fica tendo o melhor e o mais barato jornal de modas que se publica em Paris na lingua portugueza, e pela clareza utilidade e variedade dos seus artigos torna-se

INDISPENSÁVEL EM TODAS AS CASAS DE FAMILIA

A **Moda Illustrada** publicará por anno 52 numeros de 16 paginas, com 56 columnas, em grande formato, 2:480 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural.

**1.ª edição Condições da assignatura 2.ª edição**  
ANNO. — 52 numeros com 1:800 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural, 52 num. com 1040 gravuras de bordados, 53000.  
SEMESTRE. — 26 numeros com 990 gravuras em preto e colorida, 26 moldes cortados, tamanho natural, 26 num. com 520 gravuras de bordados, 23000.  
TRIMESTRE. — 13 numeros com 450 gravuras em preto e coloridas, 13 moldes cortados, tamanho natural, 13 num. com 260 gravuras de bordados 13300.

LISBOA, PORTO E COIMBRA

Um numero contendo 30 gravuras em preto e coloridas, um molde cortado, tamanho natural, e um numero com 14 gravuras de bordados.

No acto da entrega 100 rs No acto da entrega 50 rs.  
Cada numero da MODA ILLUSTRADA é acompanhada d'um numero do «**Petit Ecco de la Broderie**», jornal especial de bordados em todos os generos, roupas do corpo, de meza, enxovae para creança, tapessarias, chrochet, ponto de agulha, obras de phans tasta, rendas, passamanteria, etc., etc. encontra-se na MODA ILLUSTRADA, a traducção em portuguez d'aquelle jornal.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, ilhas e Brazil e na do editor

Antiga casa Bertrand—BAJOSE STO—Rua Garrett, Lisboa

PORTUGAL

Diccionario historico, biographico, bibliographico heraldico, chorographico, numismatico e artistico ABRANGENDO

A minuciosa descripção historica e chorographica de todas as cidades villas e outras povoações do continente do reino ilhas e ultramar, monumentos e edificios mais notaveis, tanto antigos como modernos; biographias dos portuguezes illustres antigos e contemporaneos, celebres por qualquer titulo, notaveis pelas suas acções ou pelos seus escriptos, pelas suas invenções ou descobertas; bibliographia antiga e moderna; indicação de todos os factos notaveis da historia portugueza, etc., etc.

OBRA ILLUSTRADA

Com centenares de photogravuras e dirigida segundo os trabalhos dos mais notaveis escriptores

Continua aberta a assignatura. Cada fasciculo, contendo 16 paginas e magnificamente illustrado, 60 reis, e cada tomo abrangendi cinco fasciculos 300 reis.

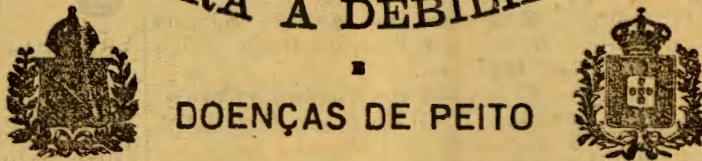
Todos os pedidos á Casa Editora João Rom. no Torres, rua de D. Pedro V. 82 a 88—Lisboa.

N'esta villa é correspondente sr. José da Silva Vieira que se encarrega de mandar vir qualquer obra editada por esta caas.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO



CONTRA A DEBILIDADE



DOENÇAS DE PEITO

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Comendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriais, premiado, etc.

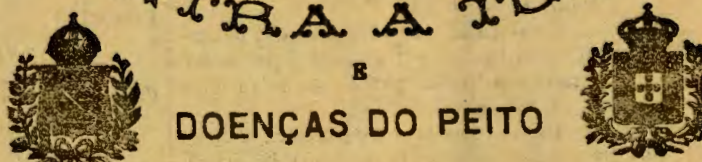
Esta farinha, que é um excellente e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituente é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO



CONTRA A TOSSE



DOENÇAS DO PEITO

XAROPE PEITORAL JAMES

Unica approvada, legalmente auctorizada pelo conselho de saúde publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Corte de Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distinguição que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, de fluxo, toses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escartos de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolvero esta minha assignatura com tinta azul.

P. A. Franco

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos

EM BELEM — LISBOA.

ULTIMA MODA

Tres mezes..... 600 »  
Numero avulso..... 50  
Todos os numeros tem modelos cortados.

Assigna-se no centro de assignaturas Rua da Princeza—65—2.º

CASA MIDÕES

LISBOA

EB rechm

MARAVIHAS DA NATUREZA

O HOMENS E OS ANIMAES

Descripção popular das raças humanas e do reino animal, caracteres, costumes, instinctos, habitos e regimen, caças, combates, captiveiro, domesticidade, acclimação, etc., etc.

Edição portuguez larguis-imamente illustrada traduzida ampliada na parte relativa a Portugal pelo dr. Balthazar Osorio.

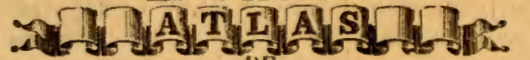
Cada fasciculo de 2 folhas de 8 paginas cada, a duas columnas in 4.º, grande formato, contendo cada fasciculo entre 5 e 10 magnificas gravuras—60 reis—

Assignatura permanente para esta obra bem como para todas as edições da «Empreza da Historia de Portugal» 95, Rua Augusta 95,—LISBOA.

Empreza Editora do Atlas de Geographia Universal SEDE PROVISORIA—RUA NOVA DA PIEDADE, 63—LISBOA

ATLAS DE GEOGRAPHIA UNIVERSAL

2ª PARTE



PORTUGAL E COLONIAS DESCRIPTIVO E ILLUSTRADO

Contendo 15 fasciculos distribuidos pela ordem seguinte:

1—Portugal (1.ª folha). 2—Portugal (2.ª folha). 3—Portugal (3.ª folha). 4—Portugal (4.ª folha). 5—Acores (1.ª folha) 6—Acores (2.ª folha). 7—Acores (3.ª folha). 8—Mad.ira. 9—Guiné. 10—Cabo Verde (1.ª folha). 11—Cabo Verde (2.ª folha); S. Thomé e Principe. 1. —Angola. 13 Moçambique. 14 Goa. 15 Damão e Diu; Macau e Timor

Cada fasciculo do ATLAS DE PORTUGAL E COLONIAS contém um mappa colorido nitidamente desenhado e um folha de 4 paginas de texto e duas columnas, profusamente illustrado com vistas das principaes cidades e monumentos, paizagens, costumes, plantas, etc. A distribuição d'esta obra será feita em fasciculos mensaes pelo preço de 150 reis no continente e ilhas adjacentes, 170 reis no l. ramar e 13000 reis (fracos) no Brazil.

PARA AS CREANÇAS

Collecção de contos infantis publicados sob a direcção de

D. NN DE CASTRO OSORIO

Publicação mensal aos folhetos de 32 paginas com gravuras, 60 reis.

Assignatura annual, ou 12 folhetos 680 reis. Estão publicadas 7 séries d'esta interessante publicação, unica no genero que se publica em Portugal, e os n.º 37 e 38 da 8.ª serie.

Preço de cada série, ou seis folhetos, brochada com uma capa a côres, 400 reis.

A correspondencia relativa á redacção deve ser dirigida para Setubal, á auctora.

Os pedidos e pagamento de assignaturas, séries ou folhetos avulso, devem ser dirigidos á administração. Livraria Editora Guimarães, Libanio & C.ª

108—Rua de S. Roque, 110—LISBOA

A' venda, «Contos Infantis» illustrados com chromos, d'esde 40 400 reis. Completo sortimento de livros de estudo, romances etc ovos n'osados, a preços muito reduzidos

O MEUS AMORES

(CONTOS)

—por— TRINDADE COELHO

3.ª edição augmentada em mais do dobro 1 vol. de luxo de 423 pag. e com um esplendido retrato do auctor em agua forte

Preço 500 reis—Pelo correio 570 reis

A' venda na Casa Editora

LIVRALRIA ILAUD

RUA DO OURO, 242, 1.ª—LISBOA.

E em todas as livrarias.